



DESPACHO

PROCESSO Nº: 357322/2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Conselheiro Presidente,

1. Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias, encaminhado por meio do Ofício nº 161/GAB/PREF, de 30.11.2017, da Prefeita de Várzea Grande – Excelentíssima Senhora Lucimar Sacre de Campos, para apresentação das justificativas pertinentes aos apontamentos do monitoramento das Auditorias Operacionais de Saúde realizadas em 2014 na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial (Acórdão 3.292/2015 – TP).

2. O gestor justificou a referida solicitação em razão da necessidade de levantamento e consolidação dos dados.

3. Considerando critérios de razoabilidade, sugere-se que seja concedido o prazo solicitado pelo gestor, ou seja, a prorrogação por mais 15 dias para a apresentação das justificativas relativas ao processo de monitoramento nº 273589/2017.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2017.

Assinatura digital

LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI

Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais